



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2017/ 5010002-02 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A GRIFE – UFSM (Bolsa, Camiseta Calça, Estojo, Mochila, ...), pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo **CR N° 5010002-02**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 10/05/2017 até às 10:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

- 1ª. Abertura dia, 10/05/2017 às 10:00 hs (envelope 1);
- 2ª. Abertura dia, 17/05/2017 às 10:00 hs (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **10/05/2017 às 10:00 hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **17/05/2017 às 10:00 hs.**



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A GRIFE – UFSM (Bolsa, Camiseta Calça, Estojo, Mochila, ...)**, pelo período de **12 meses**, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2017/ 5010002-02

Dia, 10/05/2017 até às 10:00 hs.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2017/5010002-02

Dia, 10/05/2017 até às 10:00 hs.

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.
- 4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.



5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para



abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento **que não o Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.



11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.



12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 31 de março de 2017.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2017/5010002-02

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2017/5010002-02
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência n. 2017/5010002-02 , Processo n. 2017/5010002-02
FATEC.

Em ____/____/2017.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2017/5010002-02

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2017/5010002-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A GRIFE – UFSM (Bolsa, Camiseta Calça, Estojo, Mochila, ...)**, pelo período de 12 meses, a **CONCORRENCIA N.º 2017/5010002-02**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2017/5010002-02**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2017/5010002-02**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2017.



ANEXO VI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UNITÁRIO R\$	VLR TOTAL R\$
01	Bolsa tiracolo em Sintético PVC 1.0 Substrato de Spun-lacer 100gr gravação matelasse, forro em poliéster resinado 52GRM ² , bolso interno porta utilitários em nylon plastificado (70 x 72DTEX 300Grm ²), bolso interno para notebook 15.4" em poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm, acabamento em fita polipropileno 25mm e velcro 25mm, duas alças de ombro em sintético PVC liso 1.0, com enchimento interno em cordão Eva 10mm, acabamento pintura Beira-feio, rebite 7.5 mm calota dupla, preso à bolsa por costura programada, fechamento com zíper 8mm com 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag puxador 35mm níquel, acabamento externo em espaguete PVC revestido com sintético PVC 1.0 liso, fundo reforçado por papelão 120. Dimensões da bolsa 35cmx 32cmx10cm. Personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, lay-out, tamanho e banho definido após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
02	Boné – confeccionado em camurça, com entretela inteligente, bordado em alto relevo, 4 telas, modelo americano, aba normal, fivela em metal e couro, com 6 ilióses. Nas cores de copa e aba azul marinho, preto e cinza. A arte a ser bordada e as respectivas cores dos bonés serão solicitadas após a licitação. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e do bordado compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
03	Calça esportiva em tecido chimpa 100% poliéster. Calças com bolsos embutidos nas laterais, cós com elástico, barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos. As calças serão solicitadas em cores sortidas, nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, com personalização em serigrafia conforme arte a ser enviada após a licitação. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
04	Camiseta 100% algodão, fio 30.1 penteado, com tramas fechadas, sem transparência, reforço de costura nos ombros. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em serigrafia ou bordado em até 4 cores, tamanho aproximado de 20cm x 20cm, modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas, os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da	500		



	serigrafia/bordado compatíveis com as especificações solicitadas.			
05	Camiseta baby look gola pólo manga curta – tecido 50% algodão e 50% poliéster em malha pique. Gola, punho e acabamentos com costuras retilínea na cor da camisa, com 3 botões no peitilho, costuras retilíneas e dupla nos acabamentos. Fechamento em costuras com overlock a 4 fios; barras rebatidas com dobras entre 2,5cm a 3cm em galoneira com costura dupla; acabamentos com costura simples reta; botões de latão; abertura para botões e caseas com estrutura interna em entretela termocolante. Camisa deve vir personalizada em plastigel, conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado 6cm x 6cm e 10cm x 10cm. As camisas serão solicitadas em cores sortidas, os tamanhos irão variar do P ao GG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G e GG, e do plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
06	Camiseta baby look manga curta - em meia-malha poliviscose, primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 150 g/m2. Tecido com tratamento anti-pilling. Gola V, com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta, tecido 65,7% poliéster, 32,3% viscose e 2% elastano, gramatura 297 g/m2. Costuras retilíneas e duplas nas mangas e nos acabamentos. Fechamento em costuras com overlock a 4 fios; barras rebatidas com dobras entre 2,5cm a 3cm em galoneira com costura dupla; golas com pespontos duplo em galoneira. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em até 4 cores (serigrafia) ou em 1 cor (plastigel), tamanho aproximado de 20cm x 20cm, a arte poderá ser em serigrafia ou plastigel e modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas; os tamanhos irão variar do P ao GG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G e GG e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
07	Camiseta dry-fit 100% poliéster. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em até 4 cores (serigrafia), tamanho aproximado de 20cm x 20cm, modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas, os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia compatíveis com as	400		



	especificações solicitadas.			
08	Camiseta gola pólo manga curta – tecido 100% algodão. Gola, punho e acabamentos com costuras retilínea na cor da camisa, com 3 botões no peitilho, costuras retilíneas e dupla nos acabamentos. Camisa deve vir personalizada em serigrafia ou bordado, conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado 6cm x 6cm e 10cm x 10cm. As camisas serão solicitadas em cores sortidas, os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, modelo masculino, e do bordado/serigrafia compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
09	Camiseta gola pólo manga curta – tecido 50% algodão e 50% poliéster em malha pique. Gola, punho e acabamentos com costuras retilínea na cor da camisa, com 3 botões no peitilho, costuras retilíneas e dupla nos acabamentos. Fechamento em costuras com overlock a 4 fios; barras rebatidas com dobras entre 2,5cm a 3cm em galoneira com costura dupla; acabamentos com costura simples reta; botões de latão; abertura para botões e caseas com estrutura interna em entretela termocolante. Camisa deve vir personalizada em plastigel, conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado 6cm x 6cm e 10cm x 10cm. As camisas serão solicitadas nas cores branca, cinza, preta, azul marinho e outras cores sortidas, os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, modelo masculino, e do plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
10	Camiseta manga curta - em meia-malha poliviscose, primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 150 g/m2. Tecido com tratamento antipilling. Gola redonda (careca), com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta, tecido 65,7% poliéster, 32,3% viscose e 2% elastano, gramatura 297 g/m2. Costuras retilíneas e duplas nas mangas e nos acabamentos. Fechamento em costuras com overlock a 4 fios; barras rebatidas com dobras entre 2,5cm a 3cm em galoneira com costura dupla; golas com pespontos duplo em galoneira. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores (serigrafia) ou em 1 cor (plastigel), tamanho aproximado de 20cm x 20cm, a arte poderá ser em serigrafia ou plastigel, modelos variados. As camisetas serão solicitadas nas cores branca, cinza/mescla, azul Royal e outras cores sortidas; os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e	500		



	tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.			
11	Camiseta manga longa - em meia-malha poliviscose, primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 150 g/m2. Tecido com tratamento antipilling. Gola redonda (careca), com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta, tecido 65,7% poliéster, 32,3% viscose e 2% elastano, gramatura 297 g/m2. Costuras retilíneas e duplas nas mangas e nos acabamentos. Fechamento em costuras com overlock a 4 fios; barras rebatidas com dobras entre 2,5cm a 3cm em galoneira com costura dupla; golas com pespontos duplo em galoneira. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores (serigrafia) ou em 1 cor (plastigel), tamanho aproximado de 20cm x 20cm, a arte poderá ser em serigrafia ou plastigel, modelos variados. As camisetas serão solicitadas nas cores branca, cinza/mescla, azul Royal e outras cores sortidas; os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
12	Camiseta regata - em meia-malha poliviscose, primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 150 g/m2. Tecido com tratamento antipilling. Gola redonda (careca), com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta, tecido 65,7% poliéster, 32,3% viscose e 2% elastano, gramatura 297 g/m2. Costuras retilíneas e duplas nas mangas e nos acabamentos. Fechamento em costuras com overlock a 4 fios; barras rebatidas com dobras entre 2,5cm a 3cm em galoneira com costura dupla; golas com pespontos duplo em galoneira. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores (serigrafia) ou em 1 cor (plastigel), tamanho aproximado de 20cm x 20cm, a arte poderá ser em serigrafia ou plastigel, modelos variados. As camisetas serão solicitadas nas cores branca, cinza/mescla, azul Royal e outras cores sortidas; os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
13	Estojo em Nylon Prada (poliamida com substrato de PVC) bolso frontal com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, fechamento em fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, alça de mão em fita polipropileno 25mm de 0,20m, puxador em fita polipropileno de 0,06m em cada lado do fecho, acabamento externo em	200		



	espaguete PVC revestido Sintético PVC 1.0 Substrato de Spun-lacer 100gr. Dimensões do estojo 24cmx12cmx10cm. Personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.			
14	Estojo em Nylon Prada (poliamida com substrato de PVC) forro interno em poliéster resinado 52GRM ² , bolso frontal com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, fechamento em fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, alça de mão em fita polipropileno CA25mm de 0,20m, puxador em fita polipropileno de 0,06m em cada lado do fecho, acabamento interno em TNT 0,80 Gr, acabamento externo em espaguete PVC revestido em Sintético PVC 1.0 Substrato de Spun-lacer 100gr. Dimensões do estojo 23cmx13cmx10cm. Personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
15	Estojo porta lápis em poliéster 600x300, 1 zíper 6mm com 1 cursor 6mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, acabamento externo com espaguete PVC 3mm, revestido com o mesmo material do estojo, 1 puxador em fita gorgurão 22mm em cada lado do zíper. Tamanho do estojo 22cmx7cmx8cm. Personalização: bordado, conforme arte, tamanho e lay-out fornecido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas.	300		
16	Jaleco algodão - Jaleco tradicional na cor branca, unissex, manga curta e manga longa, confeccionado em tecido 100% algodão, gramatura 200g/m ² , com gola tradicional, com 3 bolsos na frente (2 inferiores e 1 bolso no lado esquerdo superior com bordado do brasão da UFSM em 4 cores medindo 10cm x 10cm), com 5 botões, com abertura lateral na altura dos bolsos inferiores, cinto traseiro preso somente nas laterais, na cor branca e mesmo tecido, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG. O jaleco poderá ser solicitado com punho justo, em elástico ou botão. A quantidade de jalecos por tamanhos será solicitada após conclusão da licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e do bordado compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
17	Jaleco microfibra - Jaleco tradicional na cor branca, unissex, manga curta e manga longa, confeccionado em tecido microfibra, 100% poliéster, gramatura 114g/m ² , com gola tradicional, com 3 bolsos na frente, 2 inferiores e 1 bolso no lado esquerdo superior com bordado do brasão da UFSM, com 5 botões, comprimento longo 7/8, com abertura lateral na altura dos bolsos inferiores, cinto traseiro preso somente nas laterais, na cor branca, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG. O jaleco poderá ser solicitado com punho justo, em elástico ou botão. A quantidade de jalecos por tamanhos será solicitada após conclusão da licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e do bordado compatíveis com as	500		



	especificações solicitadas.			
18	Jaqueta esportiva em tecido chimpa 100% poliéster. Jaqueta com bolsos tradicionais na frente, gola alta, fechamento com zíper de alta qualidade, mangas e corpo com acabamento de ribana sanfonada, barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos. As jaquetas serão solicitadas em cores sortidas, nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, com personalização em serigrafia conforme arte a ser enviada após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
19	Jaquetas – em nylon paraquedas impermeável, fio 100% poliamida rhodia com forro failete e fibra 0,15. Inclui dois bolsos laterais. Jaqueta com costuras retilíneas, acabamentos e zíper de alta qualidade. Personalizadas com bordado em 4 cores, tamanho aproximado de 18cm x 18cm, conforme arte a ser enviada após a licitação. As jaquetas serão solicitadas nos modelos masculino e feminino, nas cores preta, azul marinho, cinza grafite e verde escuro os tamanhos irão variar do P ao GG adulto. A quantidade de jaquetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. As jaquetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As jaquetas serão solicitadas em lotes de no mínimo 10 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As empresas devem apresentar amostra do produto, nos tamanhos P, M, G e GG, nos modelos masculino e feminino e do bordado compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
20	Mochila em lona de algodão. 2 bolsos frontais com 1 zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel, em cada bolso, acabamento externo do bolso maior em espaguete PVC revestido com o mesmo material da mochila e detalhe em material refletivo, acabamento interno em Fita poliéster 25mm, 1 bolso interno no bolso anterior, divisória interna, porta utilitários 1 bolso interno em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm², 1 bolso interno para notebook 15.4” em poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm, com fechamento em fita polipropileno CA25mm e velcro 25mm, fechamento da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, bolsos laterais em dupla frontura, elástico 25mm na borda superior de cada bolso, em nylon plastificado 70, alça de mão acolchoada, alças de costas com detalhe fita refletiva, acolchoada (lona /EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-frontura) (tipo sanduíche) debruada com fita polipropileno CA25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço no mesmo material do corpo. Costas acolchoadas dupla frontura / Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em costura luva, acabamento interno em Fita poliéster 25mm. Dimensões da mochila 32cmx43cmx20cm. Personalização: bordado, conforme arte, tamanho e lay-out fornecido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
21	Mochila em lona de algodão. 2 bolsos frontais com 1 zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel, em cada	300		



	<p>bolso, acabamento externo do bolso maior em espaguete PVC revestido com o mesmo material da mochila e detalhe em material refletivo, acabamento interno em Fita poliéster 25mm, 1 bolso interno no bolso anterior, divisória interna, porta utilitários 1 bolso interno em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm², 1 bolso interno para notebook 15.4" em poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm, com fechamento em fita polipropileno CA25mm e velcro 25mm, fechamento da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, bolsos laterais em dupla frontura, elástico 25mm na borda superior de cada bolso, em nylon plastificado 70, alça de mão acolchoada, alças de costas com detalhe fita refletiva, acolchoada (lona /EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-frontura) (tipo sanduíche) debruada com fita polipropileno CA25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço no mesmo material do corpo. Costas acolchoadas dupla frontura / Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em costura luva, acabamento interno em Fita poliéster 25mm. Dimensões da mochila 32cmx43cmx20cm. Personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.</p>			
22	<p>Mochila em Nylon Prada (poliamida com substrato de PVC), forro em poliéster resinado 52GRM², 1 bolso frontal com 1 zíper 8mm, 1 cursor 8mm Níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, detalhe em sintético liso, ilhós de ventilação, acabamento interno em Fita poliéster 25mm, acabamento externo com espaguete PVC revestido com sintético PVC 1.0 liso, 2 bolsos laterais com 1 zíper 8mm, 1 cursor 8mm Níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm em cada bolso, acabamento interno em Fita poliéster 25mm, 1 bolso interno porta utilitários em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm², 1 bolso interno para notebook 15.4" poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm, com fechamento em fita polipropileno CA25mm e velcro 25mm, fechamento da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag, alça de mão acolchoada, alças de costas anatômicas, acolchoadas em Nylon + EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-fontura (tipo sanduíche) debruada com fita poliéster 25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço em poliéster. Costas acolchoadas em dupla-frontura / Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em espaguete PVC revestido com Sintético PVC 1.0, acabamento interno em Fita poli 25mm. Dimensões 32cmx43cmx13cm. Personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.</p>	300		
23	<p>Mochila em Poliéster (100% poliéster 300x600 espessura do Tecido+PVC=0.42; G/m² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/360 produtos 100%</p>	300		



	<p>impermeável). 1 bolso frontal com matelassê, com 1 zíper 8mm, 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, acabamento externo do bolso em espaguete PVC revestido no mesmo material do corpo, detalhe material refletivo na parte superior do bolso, acabamento interno em Fita poliéster 25mm, divisória interna e 1 bolso interno em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm², 1 bolso interno para notebook 15.4” em poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm, com fechamento em fita polipropileno CA25mm e velcro 25mm, fechamento da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, acesso rápido ao bolso porta notebook com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, 2 bolsos laterais com a parte superior em Dupla- frontura, elástico 25mm na borda superior de cada bolso, , alça de mão acolchoada, alças de costas anatômicas com detalhe fita refletiva, acolchoadas em poliéster + EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-fontura (tipo sanduíche) debruada com fita poliéster 25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço em poliéster. Costas acolchoadas em dupla-frontura / Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em espaguete PVC revestido com o mesmo material da mochila, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm. Dimensões da mochila 32cmx45cmx24cm. Personalização: bordado, conforme arte, tamanho e lay-out fornecido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.</p>			
24	<p>Mochila em Poliéster (100% poliéster 300x600 espessura do Tecido+PVC=0.42; G/m² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/360 produtos 100% impermeável). 1 bolso frontal com matelassê, com 1 zíper 8mm, 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, acabamento externo do bolso em espaguete PVC revestido no mesmo material do corpo, detalhe material refletivo na parte superior do bolso, acabamento interno em Fita poliéster 25mm, divisória interna e 1 bolso interno em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm², 1 bolso interno para notebook 15.4” em poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm, com fechamento em fita polipropileno CA25mm e velcro 25mm, fechamento da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, acesso rápido ao bolso porta notebook com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, 2 bolsos laterais com a parte superior em Dupla- frontura, elástico 25mm na borda superior de cada bolso, , alça de mão acolchoada, alças de costas anatômicas com detalhe fita refletiva, acolchoadas em poliéster + EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-fontura (tipo sanduíche) debruada com fita poliéster 25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço em poliéster. Costas acolchoadas em dupla-frontura / Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em espaguete PVC revestido com o mesmo material da mochila, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm. Dimensões da mochila 32cmx45cmx24cm. Personalização: etiqueta metal</p>	300		



	zamac fixada com garras e contra chapa conforme arte, lay-out, tamanho e banho definido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.			
25	Mochila em Poliéster, (100% poliéster 300x600 espessura do Tecido+PVC=0.42; G/m ² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/36 produto 100% impermeável) 2 bolsos frontais com 1 zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, em cada bolso, sendo o frontal com matelassê acabamento externo do bolso menor em espaguete PVC revestido com poliéster e detalhe em material refletivo, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm, divisória interna e 1 bolso interno na parte superior do bolso anterior, porta utilitários em Nylon pl. 70 x 72DTEX 300Grm ² , 1 bolso interno para notebook 15.4” poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm com fechamento em fita polipropileno CA25mm e velcro 25mm, fechamento da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, acesso rápido ao bolso porta notebook com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, bolsos laterais com a parte superior em dupla frontura, elástico 25mm na borda superior de cada bolso, divisória interna em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² , alça de mão acolchoada, alças de costas com detalhe fita refletiva, acolchoadas em poliéster/EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-frontura (tipo sanduíche) debruada com fita poliéster CA25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço no mesmo material do corpo. Costas acolchoadas dupla frontura / Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em espaguete PVC revestido com o mesmo material da mochila, acabamento interno em Fita poliéster 25mm. Dimensões da mochila 33cmx48cmx15cm. Personalização: bordado, conforme arte, tamanho e lay-out fornecido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
26	Mochila em Poliéster, (100% poliéster 300x600 espessura do Tecido+PVC=0.42; G/m ² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/36 produto 100% impermeável) 2 bolsos frontais com 1 zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, em cada bolso, sendo o frontal com matelassê acabamento externo do bolso menor em espaguete PVC revestido com poliéster e detalhe em material refletivo, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm, divisória interna e 1 bolso interno na parte superior do bolso anterior, porta utilitários em Nylon pl. 70 x 72DTEX 300Grm ² , 1 bolso interno para notebook 15.4” poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm com fechamento em fita polipropileno CA25mm e velcro 25mm, fechamento da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, acesso rápido ao bolso porta notebook com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, bolsos laterais com a parte superior em dupla frontura, elástico 25mm na borda superior de cada bolso, divisória interna em nylon plastificado	300		



	<p>70 x 72DTEX 300Grm², alça de mão acolchoada, alças de costas com detalhe fita refletiva, acolchoadas em poliéster/EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-frontura (tipo sanduíche) debruada com fita poliéster CA25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço no mesmo material do corpo. Costas acolchoadas dupla frontura / Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em espaguete PVC revestido com o mesmo material da mochila, acabamento interno em Fita poliéster 25mm. Dimensões da mochila 33cmx48cmx15cm. Personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.</p>			
27	<p>Mochila em Sintético PVC 1.0 Substrato de Spun-lacer 100gr gravação matelassê, forro em poliéster resinado 52GRM², 1 bolso frontal com zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, detalhes em sintético dublado liso acabamento em tinta beira-fio e 2 fivelas em metal Níquel 25mm em cada detalhe, bolso interno porta utilitários em Nylon pl. 70 x 72DTEX 300Grm², 1 bolso interno para notebook 14” em poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm com fechamento em fita polipropileno CA25mm e velcro 25mm alça de mão no mesmo material da mochila com enchimento interno em Eva 10mm, alças de costas no mesmo material da mochila, acolchoadas em sanduíche (sintético matelassê /EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-frontura) debruada com fita poliéster 25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço no mesmo material do corpo. Costas acolchoadas. Sintético matelassê/ Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado (tipo sanduíche), fechamento da mochila em zíper 8mm com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, acabamento externo da mochila em espaguete PVC revestido com sintético liso, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm, acabamento interno em fita polipropileno 25mm. Dimensões da mochila 31cmx37cmx12cm. Personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.</p>	300		
28	<p>Moletom – em malha 50% algodão e 50% poliéster, apeluciado por dentro, com capuz e com zíper. Inclui dois bolsos laterais. Moletom com costuras retílineas, acabamentos e zíper de alta qualidade. Os moletons devem vir bordados conforme arte em 4 cores, tamanho aproximado de 18cm x 18cm, a arte serão enviada após a licitação. Os moletons serão solicitados nas cores cinza, azul marinho, preto e vermelho. Serão solicitados dos tamanhos PP ao XGG adultos, modelos masculino e feminino. Os moletons devem vir acondicionados em sacos plásticos individuais e identificados por seus tamanhos. Os moletons serão solicitados em lotes de no mínimo 20 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, nos modelos masculino e feminino e da gravação compatíveis com</p>	300		



	as especificações solicitadas.			
29	Moletom canguru – em malha 50% algodão e 50% poliéster, apeluciado por dentro, com capuz. Inclui dois bolsos laterais estilo canguru. Moletom com costuras retílineas e acabamentos de alta qualidade. Os moletons devem vir bordados conforme arte em 4 cores, tamanho aproximado de 18cm x 18cm, a arte serão enviada após a licitação. Os moletons serão solicitados nas cores cinza, azul marinho, preto e vermelho. Serão solicitados dos tamanhos PP ao XGG adultos, modelos masculino e feminino. Os moletons devem vir acondicionados em sacos plásticos individuais e identificados por seus tamanhos. Os moletons serão solicitados em lotes de no mínimo 20 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, nos modelos masculino e feminino, e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
30	Moletom – em malha 50% algodão e 50% poliéster, apeluciado por dentro. Moletom sem capuz e sem zíper, gola careca, com costuras retílineas, acabamentos de alta qualidade. Os moletons devem vir bordados conforme arte em 4 cores, tamanho aproximado de 18cm x 18cm, a arte serão enviada após a licitação. Os moletons serão solicitados nas cores cinza, azul marinho, preto e vermelho. Serão solicitados dos tamanhos PP ao XGG adultos, modelos masculino e feminino. Os moletons devem vir acondicionados em sacos plásticos individuais e identificados por seus tamanhos. Os moletons serão solicitados em lotes de no mínimo 20 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, nos modelos masculino e feminino e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
31	Pasta em nylon Prada Prada (poliamida com substrato de PVC) forro interno em poliéster resinado 52GRM ² , bolso frontal com costura matelasse com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, sob aba, bolso interno porta utilitários em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² , 1 bolso interno para notebook 14” em poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm, acabamento em viés poliéster 25mm com fechamento em fita polipropileno 25mm e velcro 25mm, alça de mão em sintético 1.0 liso, com enchimento interno em cordão Eva 10mm, rebitado com rebite 4 mm calota dupla níquel e costura programada, alça de ombro em poliéster 50mm com 2 mosquetões zamag 50mm c/destorcedor 50mm níquel, 1 passador regulador arame 50mm, fixada ao corpo com dois triângulos zamag 25mm níquel ombreira acolchoada (nylon/eva3mm/dupla frontura), fechamento em zíper 8mm com 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, fundo em sintético liso 1.0 reforçado por papelão 120, acabamento externo em espaguete PVC revestido com sintético liso 1.0, acabamento interno em viés poliéster 25mm. Dimensões 37cmx29cmx11cm. Personalização: etiqueta metal zamag fixado com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas.	300		
32	Toalha fitness - toalha esportiva felpuda, tamanho aproximado	200		



	30cm x 90cm, 100% algodão, gramatura do tecido 340g/m2. Deve vir personalizada conforme arte a ser enviada após a licitação, tamanho da arte 12cm x 12cm. Padrão: Teka. Embalada individualmente em saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.			
33	Toalha visita - toalha felpuda, tamanho aproximado 23cm x 43cm, 100% algodão, gramatura do tecido 250g/m2. Deve vir personalizada conforme arte a ser enviada após a licitação, tamanho da arte 11cm x 11cm. Padrão: Teka. Embalada individualmente em saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	200		



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2017.

À

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2017/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2017/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações